

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 100/2022**

Partes	Município de Jateí/MS Fernanda Harumi Yasunaka
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Fisioterapeuta, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	05/09/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 4.806,18 (Quatro mil e oitocentos e seis reais e dezoito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de Setembro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Fernanda Harumi Yasunaka – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 101/2022**

Partes	Município de Jateí/MS Daiane Cristina Roberto
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação de Jovens e Adultos na Sede do Município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	05/09/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.448,11 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de Setembro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Daiane Cristina Roberto – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 102/2022

Partes	Município de Jateí/MS Valdenice Francisca da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	01/09/2022 e término em 31/09/2022.
Valor	R\$ 1.473,90 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	08.122.0006.2058 – Manutenção Municipal de Assistência Social. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Setembro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Valdenice Francisca da Silva – Contratada

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 007/2022

Partes	Município de Jateí/MS Nivia Regina Tolentino Lima
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 056/2022, celebrado em 23 de Fevereiro de 2022, entre o Município de Jatei e a Professora de Educação de Jovens e Adultos Nívia Regina Tolentino Lima.
Data do Distrato	01 de Setembro de 2022.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Nivia Regina Tolentino Lima – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização de pesquisa administrativa para avaliar o trabalho das secretarias do município de Jateí/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa GONÇALVES & GONÇALVES AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.450.146/0001-46, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, 80, Sala 402 - Jardim Caiçaras, CEP: 86.015-650, na cidade de Londrina/PR, perfazendo o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 05 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 033/2022****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILE EIRELI**

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILE EIRELI**, situada na Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, nº 799, centro, no município de Francisco Alves – PR, CEP 87.570-000 e inscrita no CNPJ 26.562.781/0001-00, neste ato representado por **Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues**, portador do CI sob nº. 8310369-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.135.309-62, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de valor, na reprogramação da obra do Contrato Administrativo nº. 033/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
048	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
2.00.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea “d” do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILE - EIRELI

CNPJ nº. 26.562.781/0001-00

Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues

CPF nº. 031.135.309-62

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILE - EIRELI

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 10 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILE - EIRELI

CNPJ nº. 26.562.781/0001-00

Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues

CPF nº. 031.135.309-62